

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 58/2020**

Processo nº 23086.004403/2020-82

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Pró-Reitoria de Graduação, Reitoria

Assunto: Aprovação, *ad referendum*, do Calendário Acadêmico da Educação Aberta e a Distância DEAD/UFVJM.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, considerando a suspensão do calendário acadêmico de 2020 em função do COVID-19 embasado ainda pelo Despacho 56/2020- Consepe, **APROVA** *ad referendum* o calendário acadêmico da Educação Aberta e a Distância DEAD/UFVJM.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/04/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083805** e o código CRC **CD0D70AC**.